



Ofício nº 382/2025/GP/SLO

São Lourenço do Oeste, 23 de outubro de 2025.

**Exmo. Sr. Vereador  
João Carlos Suldowski  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
São Lourenço do Oeste - SC**

**Assunto: Encaminhamento de Lei Ordinária para arquivo na Câmara Municipal de Vereadores.**

Senhor Presidente,

Encaminho para arquivo nesta Casa Legislativa a Lei nº 2.938, de 21 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina no dia 22 de outubro de 2025.

Ressalto que a lei acima narrada está disponível no endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

Sendo o que a oportunidade oferece, aproveito o ensejo para expressar minhas considerações de elevado respeito a todos os membros desta Casa.

Atenciosamente,

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11CF-E327-2ED3-33F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 23/10/2025 10:43:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/11CF-E327-2ED3-33F3>